

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 89 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.354.580,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.354.580,00
02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	123	04.129.1019.1012.0000	Gestão das Receitas Municipais	3.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	171	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	194	12.361.1001.2149.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	16.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 005	FNDE - Salario Educação	
	236	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	213	12.361.1003.2029.0000	Gestão da Educação	35.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	311	23.695.1010.2045.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 89 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
550	10.302.0071.1117.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	774.380,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1	659	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 016	Emenda Parlamentar - Aqu. Veiculo			
495	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	12.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
703	08.244.1004.2077.0000	Gestão Social	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS		
787	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	35.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
791	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
798	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	145.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
804	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	45.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
810	15.452.1013.2097.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 89 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		
842	17.512.1013.1070.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		72.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
849	17.512.1013.2153.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.354.580,00

Fontes de Recurso

1	500	563.700,00
1	550	16.500,00
1	659	774.380,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal